

Id:05D512CA761B0342

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleiza AlencarAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Padre Marcos – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PIOBJETO
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços consistentes na produção e desenvolvimento de artes gráficas, banners digitais e demais materiais visuais, bem como o registro fotográfico para edição e criação coletados in loco, destinados à divulgação e publicidade institucional da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, a serem veiculados nos perfis oficiais em redes sociais e canais digitais institucionais de comunicação do Poder Legislativo Municipal.VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 2.616,66 (dois mil seiscentos e dezesseis mil e sessenta e seis centavos) pelo período de 11 meses, perfazendo um total de R\$ 28.793,26 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).PORTAL UTILIZADO: LicitaConnect
ENDEREÇO DA PLATAFORMA (SITE): <https://licitaconnect.com.br/>
ENDEREÇO DO PORTAL/EDITAL: <https://cm-padre-marcos.licitaconnect.com.br/home>
INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/01/2026 – 08:00:00
TÉRMINO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 12/02/2026 – 08:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 12/02/2026 – 08:30:00
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12/02/2026 – 08:40:00
E-MAIL: licitacao.padremarcospi@gmail.comAGENTE DE CONTRATAÇÃO
Adelina Juliana Leal
AUTORIDADE COMPETENTE
Iranildo Francisco de Carvalho

Id:0047FCE8FFF2FFB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEALSEGUNDO ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS E TÍTULOS EDITAL N.º 001/2026

Modifica Item 4.3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o item 4.3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1. Professor de 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Inglês.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	05	2,0	10
LDB/Fundamentos da Educação/ Estatuto da Criança e do Adolescente	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30		90

Os demais itens do edital permanecem ratificados.

Sebastião Leal (PI), 27 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Manoelina De Sousa
Borges
CPF: 420.928.253-72

Prefeita Municipal

Id:07385842D3A507E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: licitacaoaroazes@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 009/2026 PREGÃO ELETRONICO 002/2026

CONTRATO 009/2026 Processo Administrativo nº 003/2026 Contratante: MUNICIPIO DE AROAZES-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, tendo como representante legal, o Sr. Secretário JOSÉ CARLOS DE CASTRO BEZERRA, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob nº 439.786.733-04, residente no Novo Aroazes – PI em Aroazes-PI. Contratado: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 63.725.098/0001-64, estabelecida na cidade Aroazes - PI, Rua Projetada, 656, Bairro Bonfim, CEP: 64.310-000, Aroazes-PI, Representante Legal Srº Valdemar Pereira da Silva portador do CPF nº 972.359.113-87. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços, mão obra em caráter de exclusividade para manutenção diária, incluindo serviços gerais, jardinagem e manutenção de grama, do estádio de futebol Municipal, Quadra Poliesportiva Quadras de Esporte do Mercado e da Unidade Escolar "MANOEL PORTELA" no Município de AROAZES-PI, especificamente do Pregão Eletrônico 002-2026-. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e alterações e demais legislação pertinente. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA
500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.812.1125.1073.0000- Mant Sec. Mun. De Esportes, Lazer e Turismo	90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J
500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.813.1260.2120.0000 – M MANT. SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E TURISMO	90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J
500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.361.1161.2067.0000 – MANT. ENSINO FUNDAMENTAL	90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J
569 – OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	12.361.1199.1024.0000 – MANT. ENSINO FUNDAMENTAL	90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

AROAZES-PI, 27 DE JANEIRO DE 2026

Id:13B5C97E1D7F0310

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
AV. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64.310-000
E-mail: smarh.aroazes@gmail.com
Tel: (89) 3468-1345

Portaria SEMAPA 01/2026

Aroazes PI 02 de Janeiro 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Coordenador da Produção Agrícola, Pecuária e Pesca e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a reformulação da estrutura administrativa, constante da Lei nº 362/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Jefferson Pereira da Silva, portador do CPF nº 071.781.393-23, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Produção Agrícola, Pecuária e Pesca junto a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - A remuneração, funções e atribuições deste cargo estão descritas nas Lei municipal nº 362/2025.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

JOÃO FRANCISCO DE SOUSA
Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria GAB nº 01/2026

João Francisco de Sousa
Secretario Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento